

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS FORMULÁRIO XXIII- NP 02

REQUERIMENTO DE SERVIDOR (A)

(preencher em letra de forma)
DADOS PESSOAIS
Nome do (a) servidor (a):
Setor/Comarca/Juízo:
Cargo: Telefone ou Ramal:
REQUERIMENTO DE SERVIDOR (A)
Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. O (a) servidor (a) acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Legislação em vigor:
(ATS) Adicional de Tempo de Serviço
Adicional de Assiduidade
Férias-Prêmio - Publicação do direito
Férias-Prêmio - Gozo a partir de/ / O gozo de férias-prêmio deverá ser informado com a ciência da chefia
Auxílio-Transporte (anexar comprovante de residência)
Averbação de Tempo de Serviço: () para fins de ATS e Assiduidade e/ou () para Aposentadoria (Anexar certidões originais dos órgãos competentes)
Declaração de Tempo de Contribuição p/aposentadoria *
Abono Permanência *
Declaração de tempo de contribuição para benefícios junto ao INSS
Certidão de tempo de serviço para averbação junto a outro órgão público, para fins de vantagens. (Especificar Órgão Público):
Certidão de tempo de contribuição para averbação junto a outro regime previdenciário. (Especificar o Regime Previdenciário):
Declaração de tempo de serviço para comprovação de vínculo para fins de concurso público
Declaração para comprovação de vínculo funcional
Desentranhamento de documento:
Outros Assuntos
INFORMAÇÕES COMPLEMETARES SOBRE APOSENTADORIA
* Para solicitação de declaração de tempo de contribuição para a aposentadoria e abono permanência, é necessário anexar cópias autenticadas dos seguintes documentos ou cópias simples conferidas com seus respectivos documentos originais, por intermédio do servidor, devidamente identificado com assinatura e matrícula: certidão de casamento ou nascimento, RG, CPF, PIS PASEP, título de eleitor, comprovante de residência e contracheque, conforme Portaria nº 10 - R do IPAJM publicada em 08.12.2015 publicada no DIO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (sem ciência da Chefia)
Vitória, /
Requerente: Matrícula: